

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912447170, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CNPJ/MF:00.627.612/0001-09	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: ENAP		
Endereço: SAIS ÁREA 2A S/N - SETOR POLICIAL SUL - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70610-000
Endereço Eletrônico:comprasecontratos@enap.gov.br	Telefone:(43) 3133-3715	
Representante Legal I:ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA		
Cargo/Função: DIRETORA	RG: 7199575-5	CPF:033.846.009-83

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-bsb@correios.com.br">grve-bsb@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: RAFAEL DE LIMA BEMA		
RG: 3708969 SESP/GO	CPF: 045.245.036-50	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		
RG: 13.323.941-8 (DETRAN-RJ)	CPF: 092.201.767-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº. 9912447170, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de 17/07/2020 até 31/12/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0412200322000001

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Usuário Externo**, em 06/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 06/07/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 06/07/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15619598** e o código CRC **E2F129F3**.

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702**

Número do Contrato: 15/2018.  
 Nº Processo: 04600001499201800.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 108/2018. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE -  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA  
 BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666, de 1993. Vigência: 17/07/2020 a 31/12/2020.  
 Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura:  
 06/07/2020.

(SICON - 14/07/2020) 114702-21140-2020NE000295

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 114702**

Nº Processo: 046000007562020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da  
 proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio logístico em eventos,  
 serviços de buffet e serviços de interpretação de libras e auto descrição conforme  
 condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de  
 Itens Licitados: 9. Edital: 15/07/2020 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.  
 Endereço: Sais Area 2-a Setor Policial Sul, - BRASÍLIA/DF ou  
 www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114702-5-00010-2020. Entrega das Propostas:  
 a partir de 15/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das  
 Propostas: 27/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

BRENO AURELIO DE PAULO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2020) 114702-11401-2020NE000275

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114601**

Número do Contrato: 29/2017.  
 Nº Processo: 03603000420201741.  
 DISPENSA Nº 14/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA  
 IBGE. CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado : TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS  
 SA -TELEBRAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 14/07/2020 a  
 14/07/2021 e redução de 63,64% (sessenta e três vírgula sessenta e quatro por cento) do  
 valor contratual. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II c/c art. 65, inciso II, ambos da lei  
 8.666/93. Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021. Valor Total: R\$76.717,92. Fonte: 100000000  
 - 2020NE800103. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 14/07/2020)

**UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 114619**

Número do Contrato: 6/2017.  
 Nº Processo: 03632000278201795.  
 PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E  
 ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08656963000150. Contratado : CONVENIOS CARD  
 ADMINISTRADORA E -EDITORA LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de  
 prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado  
 para aquisição de combustível em rede de postos credenciados para atender aos veículos  
 oficiais e alugados pelo IBGE nos municípios do estado do Espírito Santo. Fundamento Legal:  
 Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total:  
 R\$561.701,29. Fonte: 100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 14/07/2020) 114629-11301-2020NE800001

**O jornalismo brasileiro nasceu  
 com a Gazeta do Rio de Janeiro,  
 jornal impresso nos prelos  
 da Imprensa Régia,  
 hoje Imprensa Nacional.**

